

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 903, DE 14 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 24.557.334,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.557.334,84 (Vinte e Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.769.644,21
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	330.000,00
141012060814918715 - SEDAP	6101	449052	150.000,00
141012060814918715 - SEDAP	7106	449052	14.325.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	355.489,75
842020927200019026 - FINANPREV	0654	319001	6.627.200,88
TOTAL			24.557.334,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	330.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0106	449051	14.325.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0125	444042	355.489,75
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	2.919.644,21
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319001	6.555.370,21
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319091	68.019,22
842020927200019040 - FINANPREV	0654	319092	3.811,45
TOTAL			24.557.334,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 904, DE 15 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.329.163,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.329.163,88 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0330	449051	4.329.163,88
TOTAL			4.329.163,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 561859

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

*PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos administrativos a fim de otimizar as ações da Casa Civil da Governadoria do Estado, visando a celeridade e eficiência dos atos praticados em seu âmbito;

RESOLVE:

I. Delegar competência à LUCIANA BITENCOURT SOARES, Coordenadora de Relações Governamentais, para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão.

II. Atribuir à servidora supracitada, competência de Ordenador de Despesas habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa, inclusive, assinando em conjunto com o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, os documentos relacionados a gestão financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.278, Edição Extra de 10 de julho de 2020.**

PORTARIA Nº 1.480/2020-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/415905,

RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar para São Paulo-SP, no período de 9 a 11 de novembro de 2020, a fim de participar da "55º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil-CONCPC", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, Delegado-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.481/2020-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/495683,

RESOLVE:

I. exonerar VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de julho de 2020.

II. nomear SÉRGIO RICARDO AGE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 14 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.482/2020-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/495590,

RESOLVE:

I. exonerar SUELY DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES DE LIMA do cargo em comissão Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de julho 2020.